

PORTARIA-IPEM-MT N.º 021/2017

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1º Determinar que seja procedida a verificação periódica nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande-MT, referente ao ano de 2017.

2º Para a referida verificação periódica, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao Posto de Serviço do IPEM/INMETRO, situado à Rua "A" s/nº, Distrito Industrial, nesta capital, Telefone (65) 3667-1653, comprovando o recolhimento da taxa de serviços metrológicos, a GRU - Guia de Recolhimento da União, que será emitida no ato da verificação, maiores informações poderão ser obtidas na sede do IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1.318, Centro Sul, nesta capital, Telefone (65) 3624-8785.

3º A verificação será realizada por final de placa, no período de 19 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2017, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme cronograma que se segue:

FINAL DE PLACA	DIA
a) Placa Final 1 - 2 - 3	Dia 19 e 20/12/2017
b) Placa Final 4 - 5	Dia 21/12/2017
c) Placa Final 6 - 7 - 8	Dia 26 e 27/12/2017
d) Placa Final 9 - 0 e demais veículos com as devidas justificativas	Dia 28/12/2017

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei Federal n.º 9.933/1999 e Portaria INMETRO 201, de 21 de outubro de 2002.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpre-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente do IPEM-MT